



Publicação da Directiva INSPIRE

Entrou em vigor a 15 de Maio a Directiva INSPIRE, Directiva 2007/2/EC, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, que estabelece a criação da Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica.

Esta directiva pretende promover a disponibilização de informação de natureza espacial, utilizável na formulação, implementação e avaliação das políticas ambientais da União Europeia.

A directiva obriga os Estados Membros a gerirem e a disponibilizarem os dados e os serviços de informação geográfica (IG) de acordo com princípios e regras comuns (e.g. metadados, interoperabilidade de dados e serviços, utilização de serviços de IG, princípios de acesso e partilha de dados).

A directiva deverá trazer aos cidadãos europeus a possibilidade de facilmente encontrarem através da Internet informação útil em termos de Ambiente e outras temáticas, permitindo também que as autoridades públicas beneficiem mais facilmente de informação produzida por outras autoridades públicas.

Para mais informação consultar o Sítio INSPIRE: <http://www.ec-gis.org/inspire/>